

# Política

— CONSTITUINTE —

Os constituintes aprovaram ontem a exigência de ordem judicial para prisões sem flagrante e o turno de seis horas de revezamento em trabalho ininterrupto. Mas, com a retirada da expressão "máxima", os trabalhadores terão que negociar com as empresas a redução do turno.

## Passa também o turno de seis horas

Após novas tentativas de negociação frustradas entre as lideranças, a Constituinte votou ontem a maioria das questões polêmicas que haviam sido deixadas de lado nos dois dias anteriores — referentes ao Artigo quinto, sobre os direitos e deveres individuais e coletivos e ao Artigo sétimo, dos direitos sociais e trabalhistas — derrotando as tentativas das lideranças do PFL, do Centrão e do governo de esvaziar o plenário. (Ver matéria ao lado.) Foram mantidos no texto, com pequenas modificações a exigência da ordem judicial por escrito para a realização de prisões e a jornada de seis horas para o turno de revezamento entre outros itens.

A sessão teve início às 15h30, quando o presidente Ulysses Guimarães assumiu seu lugar, depois de ter percorrido as dependências do Congresso e de ter ido até a sala de reunião das lideranças, solicitando a presença dos parlamentares para a continuação das votações. Nesta hora, estavam em plenário 449 constituintes. Os trabalhos foram encerrados, às 21 horas, depois da votação do aviso prévio proporcional, quando finalmente o líder do PFL, José Lourenço, diante de um quórum bem mais baixo, conseguiu retirar seus seguidores do plenário. Assim, as votações de mais alguns pontos polêmicos dos direitos trabalhistas (prescrição de direitos; organização sindical; direito de greve e representação de empregados nas empresas) ficaram para hoje.

Foram as seguintes as votações realizadas ontem pelos constituintes e os itens aprovados:

### Ordem judicial

Em duas votações consecutivas, a Constituinte aprovou garantias para o cidadão de que somente será preso em caso de flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, definidos em lei.

Na primeira votação (426 sim, dois não e nove abstenções) o texto aprovado era menos abrangente porque excetuava apenas o caso de prisão disciplinar militar, o que levou à segunda votação (317 sim, 128 não e quatro abstenções), com um texto mais específico e abrangente dos casos militares. Uma terceira emenda, mais específica ainda, foi retirada antes da sua votação.

Com aprovação dessa emenda que garante a possibilidade de prisão em apenas duas circunstâncias fica afastada a prisão administrativa, entre outras consequências.

### Documentos gratuitos

A terceira votação de ontem da Constituinte referiu-se aos documentos gratuitos. A partir da promulgação da futura Constituição, todos aqueles reconhecidamente pobres terão gratuidade para obter o registro civil de nascimento, a certidão de óbito e todos os atos necessários ao exercício da cidadania (carteira de identidade, título de eleitor, registro na Receita Federal — CIC ou CPF —, certidão de casamento etc.). Uma emenda, apresentada pelo senador Pompeu de Souza (PMDB-DF), e deputados Miriam Portella (PDS-PI) e Antônio Gaspar (PMDB-MA), pretendia retirar as expressões "para os reconhecidamente pobres, na forma da lei", mas a emenda foi rejeitada.

### Aplicação imediata

Todos os direitos e garantias fundamentais inscritos no projeto da futura Constituição terão mesmo aplicação imediata, assim que ela for promulgada.

Essa foi outra das decisões de ontem da Constituinte, ao rejeitar, por 326 votos contra 26 e 12 abstenções, emendas que tinham por objetivo suprimir esse dispositivo do projeto. As emendas eram do líder do governo no Senado, Rachid Sal-danha Derzy (PMDB-MS), Oscar Corrêa



Ulysses, na presidência da Mesa: um dia repleto de negociações para fazer com que a Constituinte avance e conclua os trabalhos até o final do mês.

(PFL-MG), Etevaldo Nogueira (PFL-CE) e João Castelo (PDS-MA).

Com a manutenção do texto, todos os direitos individuais, sociais (incluindo os trabalhistas) e políticos têm aplicação imediata, independentemente, portanto, de regulamentação.

### Turno de seis horas

A jornada de trabalho nos turnos ininterruptos de revezamento passa a ser de seis horas, salvo negociação coletiva (veja "Entenda").

A Constituinte decidiu manter esse polêmico dispositivo do projeto de Constituição, dele tirando apenas a expressão "máxima", conforme acordo feito pelas

lideranças partidárias quando da votação no primeiro turno.

A liderança do PFL e alguns coordenadores do Centrão tentaram, mais uma vez, adiar a votação — já havia sido adiada na véspera — mas não conseguiram. Primeiro, pediram a retirada do plenário, depois, pediram que os que ficassem se abstivessem de votar. Mas só foram parcialmente atendidos. O primeiro número mostrado pelo painel eletrônico, referente aos votos dados nas bancadas, chegou a 268. Faltavam apenas 12 para se alcançar o quórum de 280 para deliberações — e vários parlamentares se dirigiam para os postos avulsos de votação. Isto fez com que os demais presentes se

rendessem e também se dirigissem a esses postos.

As emendas que estavam em votação eram para suprimir todo o dispositivo referente ao turno de revezamento. Eram sete os seus autores — Agripino de Oliveira Lima (PFL-SP), Aroldo de Oliveira (PFL-RJ), Jorge Arbage (PDS-PA), Darcy Pozza (PDS-RS), Naphtali Alves de Souza (PMDB-GO), José Lourenço (PFL-BA) e Benito Gama (PFL-BA) — mas nenhum foi à tribuna para defendê-las. Mas um dos relatores-adjuntos, Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC), foi à tribuna para combatê-las, dizendo que se ia fazer justiça a quem trabalha "em condições as mais penosas", e assinalou que, com a supressão da expressão "máxima", já acertada, a extensão da jornada poderia ser fixada em convenção coletiva.

O conjunto de emendas foi rejeitado por 330 votos contra 49 e 10 abstenções. Em seguida, a emenda suprimindo a expressão "máxima", de autoria de João Paulo (PT-MG) — que, com Domingos Leonelli (PMDB-BA), foi o autor da limitação em seis horas — foi aprovada por 443 votos contra 2 e a abstenção de praxe do presidente da Assembléia Nacional, Ulysses Guimarães. Votaram contra: Edivaldo Motta (PMDB-PB) e Eraldo Trindade (PFL-AP). Os integrantes do PFL e do Centrão que tinham se retirado, voltaram para votar a favor.

### Retenção de salário

A Constituinte manteve inalterado o Inciso 10º do Artigo sétimo, segundo o qual o salário fica protegido, "constituindo crime sua retenção dolosa". O deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) queria suprimir a expressão "dolosa" — que é retenção deliberada — mas sua emenda foi rejeitada por não ter alcançado 280 votos (223 a favor, 185 contra e 4 abstenções).

### Licença paternidade

A licença paternidade, que era tida como uma "perfumaria" pelos sindicalistas e como um fator a mais de interrupção do trabalho pelos empresários, acabou sendo aprovada também. Os representantes dos trabalhadores pretendiam negociar sua supressão em troca de outros pontos de maior interesse, mas tanto este como praticamente todos os direitos aprovados na primeira votação mantiveram-se na nova Constituição.

A aprovação deu-se a partir de um acordo de lideranças em torno da emenda do deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), por 410 votos contra apenas três e duas abstenções. Considerada princípio constitucional, a licença paternidade será de cinco dias enquanto não for promulgada lei específica. Houve uma tentativa do líder governista Carlos Sant'Anna de impedir a aprovação da matéria alegando questões regimentais, mas foi rejeitada pela Mesa.

### Aviso prévio

Todos os trabalhadores terão direito a aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo de no mínimo trinta dias, nos termos que a lei vier a disciplinar, a partir da promulgação do novo texto constitucional. Foi mantido, assim, o texto aprovado em primeiro turno, rejeitando a emenda do deputado Hyder Barbosa (PMDB-ES) que queria acabar com a proporcionalidade do aviso prévio.

A emenda foi combatida pelo deputado José Maria Eymael, líder do PDC. Conforme o parlamentar paulista, o texto original representa um marco de justiça, porque não é admissível a comparação entre o trabalhador que apenas cumpriu o prazo de experiência no serviço, com outro que tem anos de casa. O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), um dos líderes do Centrão, defendeu a proposta, afirmando que o texto original repetia mecanismo compensatório já adotado em outro trecho do texto constitucional e que ainda será disciplinado por lei. O relator Bernardo Cabral foi contra a emenda, afirmando que ela pretendia impedir a adoção de nova modalidade de aviso prévio.



Lourenço: apelo sem resposta.

## Lourenço, o ansioso, e perdedor.

As lideranças do PFL, do governo e do Centrão foram derrotadas ontem na tentativa de impedir que a Constituinte votasse as questões polêmicas que haviam sido adiadas na véspera: parte de seus liderados desobedeceu à ordem de retirada do plenário e ajudou a dar quórum para as votações. Das galerias, centenas de pessoas levadas pela CUT aplaudiam a presença dos constituintes — alguns populares, com grandes letras pintadas nas camisetas, formavam palavras de ordem: "Votação já", "Golpe não" e "Vote 6 horas". As bancadas "progressistas" e da esquerda ajudavam nas palmas e nos gritos de alegria pelo registro de quórum.

Antes de abrir a votação, às 15h30, porém, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, foi pela primeira vez à reunião de líderes partidários: "Vim aqui pedir, encarecidamente, que todos mobilizem suas bancadas para que haja quórum na votação da tarde". Entretanto, a cem metros dali, o líder do PFL, José Lourenço, reunido com correligionários, anunciava que retiraria seu pessoal do plenário para evitar a votação dos temas polêmicos.

Até a última hora, Lourenço trabalhou para atingir seu objetivo: ansioso, percorria o lado direito do plenário, onde estava o grupo conservador, pedindo a cada um que se retirasse quando entrou em votação o turno ininterrupto de seis horas de trabalho. O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS) também fazia "boca de urna", tentando impedir que alguns constituintes contribuíssem para o quórum, que acabou ultrapassando o mínimo de 280.

Esse tema polêmico já havia tumultuado as negociações, iniciadas às 9h30, entre o representante dos empresários, Jorge Gerdau, e o dos trabalhadores, o presidente da CUT, Jair Meneguelli, com a coordenação do deputado Antônio Brito, vice-líder do PMDB. O encontro, tenso, terminou com Gerdau afirmando que, se os trabalhadores não concordassem em transformar a jornada diária de 6 horas em semanal de 40 horas, ele teria meios de "parar a Constituição". Os trabalhadores queriam jornada de 36 horas semanais.

Paralelamente, os líderes partidários discutiam o ponto que garantia que a prisão só pode ser feita com permissão de um juiz. Nessa hora, chegou Ulysses. Além de exigir quórum, ele pediu que eles chegassem a um consenso para que a votação ocorresse o mais rápido possível. Quanto à jornada diária de 6 horas, os líderes também não chegaram a acordo. A decisão ficou para o plenário, que derrotou mais uma vez o Centrão.

No plenário, José Lourenço tentou de tudo. Primeiro pediu adiamento quando foi anunciada a votação do dispositivo que determina a imediata aplicação dos direitos individuais e coletivos. Não atendido, quis que sua bancada se retirasse. Alguns o atenderam, muitos ficaram, apesar dos esforços também do líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna.

"Vamos votar", dizia Del Bosco Amaral (PMDB-SP). "Faço um apelo em favor das negociações, que ainda não se esgotaram", replicava Luiz Roberto Ponte. "Ontem já concordamos em adiar. Hoje temos de votar", respondeu Roberto Freire, líder do PCB.

Em meio a tudo, alguns momentos de humor. O líder do PSDB, Artur da Távola (RJ), ao anunciar a posição de sua bancada contra um conjunto de emendas do Centrão, disse: "O Tucano alça vôo contra essas emendas". Ulysses riu e comentou: "Temos agora uma nova modalidade de voto: o voto alado".

## — ENTENDA —

A aprovação da jornada diária de 6 horas para os turnos de revezamento significa, entre os demais direitos sociais, o de maior impacto na economia. Isto porque ele vai atingir os setores básicos da indústria, aqueles que produzem insumos, como a petroquímica, siderurgia, metalurgia, e vidraria, entre outros. No caso da petroquímica, por exemplo, todos os outros novos direitos sociais somados provocarão um impacto de 1% na folha de pagamentos. Só a redução da jornada representará um aumento de 11%.

Nessas atividades, em que os equipamentos operam 24 horas por dia, a jornada de trabalho atual é de 8 horas diárias. As indústrias operam com 4 turnos de revezamento — enquanto três se revezam nas 24 horas do dia durante seis dias consecutivos, a quarta está em descanso remunerado por dois dias. Com a redução da jornada, as indústrias deveriam contratar mais uma turma, ficando com 4 no revezamento diário, enquanto a quinta descansa.

Em todo caso, a redução aprovada ontem veio acompanhada da ressalva de que ela será de 6 horas, "salvo negociação coletiva." Ou seja, empresários e trabalhadores poderão, por acordo, manter a jornada atual. De qualquer forma, o novo direito criará turbulências. Se a jornada for reduzida, empresários vão querer diminuir salários e retirar vantagens como, por exemplo, alimentação gratuita. Trabalhadores, por sua vez, baterão na tecla de que nível salarial é direito adquirido.

A medida aprovada ontem não guarda relação com a redução da jornada semanal de 44 horas, outro direito referendado pelos constituintes no dia anterior. Neste caso, a jornada abrange empregados fora de turno, os que entram às 8 horas e saem às 18 horas com intervalo de 2 horas para almoço. Hoje, estes trabalhadores têm jornada semanal de 48 horas e ganham 8 horas de descanso remunerado. A relação agora passará a ser de 44 horas de trabalho e 12 horas de descanso remunerado.